

Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 30/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 362/2025 – CPAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa da Análise de Mérito e Resultado dos Recursos**.

Constam nos Anexos deste Edital:

- 1.1. Anexo I - Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;
- 1.2. Anexo II - Nota de Prova de Conhecimentos Específicos (PE) por Critério de Avaliação;
- 1.3. Anexo III - Nota da Análise Do Pré-Projeto (AP) por Critério De Avaliação;
- 1.4. Anexo IV - Nota da Defesa Do Pré-Projeto (DP) por Critério De Avaliação;
- 1.5. Anexo V - Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito.

Corumbá, 15 de dezembro de 2025.

Vivian da Veiga Silva

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(Edital n. 30/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/Nota da Etapa AM

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202567647	8,00	7,10	7,90	7,52
202567029	5,50	3,60	1,90	3,47
202568943	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202568811	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202568921	8,90	8,70	9,50	8,98
202569007	4,00	6,15	5,25	5,45
202568234	2,50	2,89	2,00	2,50
202568816	6,00	6,10	8,00	6,65
202566934	9,00	7,40	8,05	7,92
202568398	4,00	7,15	8,00	6,78
202567088	3,50	6,30	9,30	6,64
202567150	7,00	7,40	7,00	7,20
202568959	7,00	5,50	5,15	5,70
202568833	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202568870	3,50	5,90	3,10	4,58
202568975	9,00	6,80	7,30	7,39
202568722	5,30	7,70	9,00	7,61
202569027	4,00	8,40	9,20	7,76

202568665	6,70	6,28	7,86	6,84
202567138	7,00	7,80	8,20	7,76
202568947	7,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
202568944	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202569039	7,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
202569084	2,00	3,00	1,00	2,70
202568543	3,50	4,90	6,00	4,95
202568915	8,00	4,30	3,00	4,65
202568962	6,60	6,10	6,40	6,29
202569066	6,50	5,90	6,65	6,25
202569092	5,00	6,00	3,00	4,90
202568389	5,00	4,90	4,50	4,80
202567766	4,00	7,80	8,80	7,34
202568964	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202566992	5,00	3,60	4,00	4,00
202566965	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202566797	8,50	7,10	5,30	6,84
202568952	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202568690	6,00	7,10	7,95	7,14
202567428	2,50	4,40	4,00	3,90
202568971	6,50	6,50	7,18	6,70
202568901	8,50	6,50	3,50	6,00
202569008	8,60	7,30	6,85	7,43
202567330	5,00	8,00	4,50	6,35
202567953	8,00	5,60	4,00	5,60
202568917	5,00	7,90	8,36	7,46
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202568393	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202567846	2,00	4,70	4,50	4,10
202567664	4,50	6,00	3,20	4,86
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202568675	6,00	8,25	8,15	7,77
202568652	6,00	8,50	8,00	7,85

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202568970	5,80	8,70	7,70	7,82
202568858	7,00	7,40	9,13	7,84
202568546	4,00	5,80	4,20	4,96

202568757	5,00	9,32	9,32	8,46
202567945	8,00	8,40	5,40	7,42
202568965	8,80	7,80	7,70	7,97
202567472	5,00	3,80	2,80	3,74
202568691	8,00	8,20	8,50	8,25
202568592	7,00	8,00	8,15	7,85
202568247	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESISTENTE
202569042	4,00	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202568927	7,00	6,20	6,00	6,30
202566939	6,50	9,10	9,10	8,58
202569045	7,00	9,20	10,00	9,00
202568604	5,00	6,10	3,00	4,95
202568115	6,00	9,40	9,20	8,66
202568184	6,10	9,40	9,40	8,72
Qualifica UFMS – NÃO HOUVE CANDIDATOS				
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202569069	4,50	9,20	9,30	8,29

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AM: Análise de Mérito

ANEXO II

(Edital n. 30/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS)

- NOTA DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PE) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)					
MESTRADO					
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	PE
202567647	2,50	2,00	2,00	1,50	8,00
202567029	2,00	1,50	1,00	1,00	5,50
202568943	-	-	-	-	Desistente
202568811	-	-	-	-	Desistente
202568921	2,80	2,80	1,80	1,50	8,90
202569007	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
202568234	0,50	0,50	1,00	0,50	2,50
202568816	1,00	2,00	1,00	2,00	6,00
202566934	3,00	3,00	1,00	2,00	9,00
202568398	1,50	0,00	1,50	1,00	4,00
202567088	0,50	1,00	1,00	1,00	3,50
202567150	2,00	2,00	1,50	1,50	7,00
202568959	2,00	2,00	1,00	2,00	7,00
202568833	-	-	-	-	Desistente
202568870	0,50	1,00	1,00	1,00	3,50

202568975	3,00	3,00	1,00	2,00	9,00
202568722	1,50	1,50	1,30	1,00	5,30
202569027	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
202568665	2,00	2,00	1,20	1,50	6,70
202567138	2,00	2,00	1,50	1,50	7,00
202568947	3,00	1,00	1,00	2,00	7,00
202568944	-	-	-	-	Desistente
202569039	2,00	2,00	1,50	1,50	7,00
202569084	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
202568543	0,50	1,00	1,00	1,00	3,50
202568915	2,50	2,00	2,00	1,50	8,00
202568962	2,00	2,00	1,30	1,30	6,60
202569066	2,00	2,00	1,50	1,00	6,50
202569092	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
202568389	1,50	1,50	1,00	1,00	5,00
202567766	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
202568964	-	-	-	-	Desistente
202568334	0,00	0,50	1,00	1,00	2,50
202569074	0,50	0,50	0,60	0,70	2,30
202568992	1,50	1,50	1,00	0,50	5,00
202567934	-	-	-	-	Desistente
202566992	2,00	0,00	1,00	2,00	5,00
202566965	-	-	-	-	Desistente
202566797	2,50	2,50	1,50	2,00	8,50
202568952	-	-	-	-	Desistente
202568690	2,00	1,50	1,50	1,00	6,00
202567428	0,50	1,00	0,50	0,50	2,50
202568971	2,00	2,00	1,50	1,00	6,50
202568901	2,70	2,50	1,50	1,80	8,50
202569008	2,70	2,50	1,70	1,70	8,60
202567330	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00
202567953	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
202568917	2,00	0,00	1,00	2,00	5,00
202568393	-	-	-	-	Desistente
202567846	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
202567664	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50
202568675	2,00	2,00	1,00	1,00	6,00
202568652	2,00	2,00	1,00	1,00	6,00

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)**DOUTORADO**

Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	PE
20256970	1,00	1,50	1,50	1,80	5,80
202568858	2,00	2,00	1,00	2,00	7,00
202568546	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
202568757	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
202567945	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
202568965	2,50	2,50	1,80	2,00	8,80
202567472	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00
202568691	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
202568592	2,00	2,00	1,00	2,00	7,00
202568247	-	-	-	-	Desistente

202569042	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
202568927	2,50	2,50	1,00	1,00	7,00
202566939	1,50	2,00	1,50	1,50	6,50
202569045	2,20	1,80	1,50	1,50	7,00
202568604	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00
202568115	2,00	1,50	1,00	1,50	6,00
202568184	2,00	1,60	1,00	1,50	6,10
202569069	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50

Legenda:

C1 – Critério 1 - Domínio teórico-conceitual (0-3 pontos)

C2 – Critério 2 - Análise crítica e articulação empírico-teórica (0-3 pontos)

C3 – Critério 3 - Coerência argumentativa, organização e clareza (0-2 pontos)

C4 – Critério 4 - Qualidade da escrita acadêmica (0-2 pontos)

ANEXO III

(Edital n. 30/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS)

- NOTA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (AP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)							
MESTRADO							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202567647	8,50	6,00	6,00	7,00	6,00	8,00	7,10
202567029	3,00	3,00	3,00	0,00	7,00	7,00	3,60
202568943	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568811	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568921	8,00	9,00	8,00	9,00	7,00	10,00	8,70
202569007	6,50	5,50	6,00	6,00	6,00	6,00	6,15
202568234	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	2,80
202568816	5,00	7,00	6,00	6,00	5,00	7,00	6,10
202566934	7,50	7,00	7,00	7,00	8,00	8,00	7,40
202568398	6,00	8,00	7,00	7,50	7,50	7,00	7,15
202567088	6,00	7,00	5,00	6,00	8,00	6,00	6,30
202567150	8,00	7,00	7,50	7,50	7,50	7,00	7,40
202568959	6,00	6,00	5,00	5,00	6,00	5,00	5,50
202568833	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568870	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	5,00	5,90
202568975	6,00	7,00	6,00	7,00	7,00	7,50	6,80
202568722	8,00	7,00	7,00	7,00	8,00	9,00	7,70
202569027	8,00	7,00	8,00	10,00	10,00	8,00	8,40
202568665	6,00	7,00	6,00	5,00	8,00	6,40	6,28
202567138	7,00	7,00	7,00	7,50	8,00	10,00	7,80
202568947	-	-	-	-	-	-	Eliminada
202568944	-	-	-	-	-	-	Desistente
202569039	-	-	-	-	-	-	Eliminada
202569084	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
202568543	5,00	3,00	4,00	6,00	5,00	6,00	4,90
202568915	5,00	5,00	5,00	4,00	6,00	2,00	4,30
202568962	7,00	4,00	5,00	7,00	6,00	7,00	6,10

202569066	7,50	6,00	6,00	4,00	4,00	7,00	5,90
202569092	7,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202568389	5,00	5,50	5,00	5,00	5,00	4,00	4,90
202567766	7,5	8,00	8,00	7,50	8,00	8,00	7,80
202568964	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568334	7,00	6,00	7,00	6,00	6,50	8,00	6,75
202569074	-	-	-	-	-	-	Eliminada
202568992	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
202567934	-	-	-	-	-	-	Desistente
202566992	5,00	3,00	2,00	0,00	2,00	8,00	3,60
202566965	-	-	-	-	-	-	Desistente
202566797	7,00	7,50	8,00	6,00	6,00	8,00	7,10
202568952	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568690	8,00	6,50	8,00	7,00	6,00	7,00	7,10
202567428	6,00	6,00	4,00	4,00	4,00	2,00	4,40
202568971	6,00	6,50	6,00	7,00	6,00	7,00	6,50
202568901	6,00	7,00	7,00	6,50	5,00	7,00	6,50
202569008	8,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,50	7,30
202567330	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202567953	7,00	7,00	7,00	0,00	5,00	8,00	5,60
202568917	8,50	7,50	8,00	7,50	8,00	8,00	7,90
202568393	-	-	-	-	-	-	Desistente
202567846	6,00	4,00	0,00	5,00	5,00	6,00	4,70
202567664	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202568675	8,50	8,00	8,50	8,00	8,00	8,50	8,25
202568652	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)**DOUTORADO**

Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202568970	9,00	9,00	8,00	8,00	7,00	10,00	8,70
202568858	8,00	7,50	6,00	6,00	8,00	8,50	7,40
202568546	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,80
202568757	9,80	9,00	9,00	9,80	9,00	9,00	9,32
202567945	9,00	8,50	7,00	8,00	6,00	10,00	8,40
202568965	8,00	7,50	7,50	8,00	7,50	8,00	7,80
202567472	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,80
202568691	8,00	8,00	7,00	8,00	7,00	10,00	8,20
202568592	6,00	7,00	8,00	8,50	9,00	10,00	8,00
202568247	-	-	-	-	-	-	Desistente
202569042	-	-	-	-	-	-	Eliminado
202568927	7,00	6,00	5,00	7,00	5,00	6,00	6,20
202566939	9,00	9,00	9,00	9,50	9,00	9,00	9,10
202569045	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,20
202568604	6,00	6,00	6,00	6,50	6,00	6,00	6,10
202568115	10,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,40
202568184	10,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,40
202569069	9,00	10,00	8,00	9,00	8,00	10,00	9,20

Legenda:

C1 – Critério 1 – Relevância científico/tecnológico da proposta

C2 – Critério 2 – Apresentação do tema, justificativa e problema

C3 – Critério 3 – Coerência entre metodologia e os objetivos propostos

C4 – Critério 4 – Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido

C5 – Critério 5 – Adequação do cronograma aos objetivos propostos

C6 – Critério 6 – Aderência do projeto a linha

ANEXO IV
(Edital n. 30/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS)

- NOTA DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO (DP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)							
MESTRADO							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202567647	8,50	7,50	8,00	8,00	7,50	7,50	7,90
202567029	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
202568943	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568811	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568921	10,00	10,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,50
202569007	4,50	4,50	6,00	5,50	7,00	4,50	5,25
202568234	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
202568816	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202566934	8,00	7,50	8,50	8,50	8,00	7,50	8,05
202568398	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202567088	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30
202567150	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
202568959	5,00	4,50	6,00	5,00	6,00	4,50	5,15
202568833	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568870	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	3,10
202568975	8,00	8,00	7,00	7,00	5,00	8,00	7,30
202568722	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
202569027	9,00	8,00	10,00	10,00	10,00	8,00	9,20
202568665	8,00	7,70	8,00	8,00	7,50	7,70	7,86
202567138	8,00	8,00	9,00	8,00	8,00	8,00	8,20
202568947	-	-	-	-	-	-	Eliminada
202568944	-	-	-	-	-	-	Desistente
202569039	-	-	-	-	-	-	Eliminada
202569084	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
202568543	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202568915	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
202568962	6,00	7,00	7,00	5,00	7,00	7,00	6,40
202569066	5,50	7,50	7,50	5,50	7,00	7,50	6,65
202569092	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
202568389	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
202567766	8,50	9,00	9,00	8,50	9,00	9,80	7,34
202568964	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568334	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50
202569074	-	-	-	-	-	-	Eliminada
202568992	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202567934	-	-	-	-	-	-	Desistente
202566992	3,00	8,00	2,00	2,00	2,00	8,00	4,00
202566965	-	-	-	-	-	-	Desistente

202566797	5,00	6,00	5,00	5,00	5,00	6,00	5,30
202568952	-	-	-	-	-	-	Desistente
202568690	8,00	7,50	8,00	8,00	9,00	7,50	7,95
202567428	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
202568971	7,00	7,50	7,00	7,00	7,30	7,50	7,18
202568901	4,00	3,00	3,00	4,00	4,00	3,00	3,50
202569008	7,00	6,50	7,00	7,00	7,00	6,50	6,85
202567330	5,00	4,00	5,00	3,00	7,00	4,00	4,50
202567953	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
202568917	8,50	8,70	9,00	7,00	8,50	8,70	8,36
202568393	-	-	-	-	-	-	Desistente
202567846	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
202567664	2,00	6,00	2,00	2,00	2,00	6,00	3,20
202568675	8,00	8,50	8,00	8,00	8,00	8,50	8,15
202568652	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)							
DOUTORADO							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202568970	7,00	7,00	8,00	8,00	10,00	7,00	7,70
202568858	9,00	9,00	9,50	9,00	9,30	9,00	9,13
202568546	3,00	5,00	5,00	3,00	5,00	5,00	4,20
202568757	9,80	9,00	9,00	9,80	9,00	9,00	9,32
202567945	5,00	7,00	5,00	4,00	6,00	6,00	5,40
202568965	8,00	7,50	7,50	8,00	7,50	7,50	7,70
202567472	3,00	4,00	1,50	2,00	3,00	4,00	2,80
202568691	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
202568592	8,00	8,50	8,00	8,00	8,00	8,50	8,15
202568247	-	-	-	-	-	-	Desistente
202569042	-	-	-	-	-	-	Eliminado
202568927	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202566939	9,00	9,00	9,50	9,00	9,00	9,00	9,10
202569045	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
202568604	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
202568115	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,20
202568184	9,00	9,00	10,00	10,00	9,00	9,00	9,40
202569069	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30

Legenda:

C1 – Critério 1 – Domínio do tema

C2 – Critério 2 – Adequação da proposta às linhas do programa

C3 – Critério 3 – Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou inovação

C4 – Critério 4 – Foco, clareza, exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos

C5 – Critério 5 – Originalidade da proposta

C6 – Critério 6 – Adequação à linha

ANEXO II

(Edital n. 30/2025 - CPOS/EFR/CPAN/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202567088	Pedido de acesso à avaliação – Prova de conhecimentos específicos	Deferido parcialmente	Concede-se o acesso às avaliações, conforme itens 13.8 e 13.9 do Edital nº 352/2025-PROPP/UFMS item 13.10 do edital, o acesso aos arquivos não implica prorrogação de prazo, tampouco constitui recurso, que deve observar rigorosamente o prazo estipulado. Assim, o acesso será disponibilizado não podem ser apresentados dentro do prazo regular, não sendo possível apresentar novo recurso previsto no edital.
202567088	DP	Indeferido	Embora esteja intitulado como “recurso da etapa de defesa de pré-projeto”, no formulário consta a etapa de análise de pré-projeto, portanto o requerimento está incorreto.
202567088	PE	Deferido parcialmente	Após nova correção, decidimos pela <u>manutenção da nota dada ao candidato nesse item</u> , considera compreensão incorretas dos conceitos indicados nas referências do edital; apresentou ideias de m; analítica; apresentou falhas na organização e na coesão do texto, além de apresentar erros gramati
202567088	AP	Deferido parcialmente	Após nova correção, decidimos pela <u>manutenção da nota dada ao candidato nesse item</u> , considera pesquisa não é apresentado com precisão, sendo meramente a descrição de uma situação percebi desdobramento disso, os objetivos aparecem vagos e imprecisos, se quer sendo separados entre g; permite saber se são adequados ao cronograma. A metodologia, por sua vez, foi apresentada de m os procedimentos metodológicos que possibilitarão alcançar os objetivos (que não foram construído candidato). O produto citado no pré-projeto também aparece de maneira vaga, não permitindo vis a aplicabilidade institucional real. Ao se focar na questão da barreira linguística, o candidato coloca políticas educacionais, não conseguindo argumentar de maneira a inserir o problema de pesquisa i políticas, mobilidade humana e desenvolvimento territorial.
202568901	Pedido de acesso à avaliação - Outro	Deferido parcialmente	Após nova correção, decidimos pela <u>manutenção da nota dada ao candidato nesse item</u> . O pré-pro fragilidades e lacunas: ausência de definição de conceitos considerados fundamentais pelo candid; fronteira e identidade; utilização imprecisa e confusa de conceitos e categorias; dificuldade em est; problema da pesquisa; metodologia definida de maneira vaga e imprecisa; confunde cultura regi
202568901	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de pré-projeto	Deferido parcialmente	Concedemos o acesso à gravação da defesa do pré-projeto, conforme previsto nos itens 13.8 e 13.9 PROPP/UFMS. Entretanto, esclarecemos que, conforme item 13.10 do edital, o acesso ao arquivo n prazo para interposição de recurso, nem abertura de nova oportunidade recursal. O prazo para recursos encerrou-se em 12/12/25, sendo vedada a apresentação de novo recurso so regulamentar.
202568901	AP	Indeferido	O pré-projeto apresenta as seguintes fragilidades e lacunas: ausência de definição de conceitos cor candidato em seu pré-projeto, como fronteira e identidade; utilização imprecisa e confusa de conc em estabelecer qual é o foco e o problema da pesquisa; metodologia definida de maneira vaga e ir regional e cultura fronteiriça.
202568901	DP	Indeferido	Na defesa de pré-projeto, o candidato não demonstrou domínio sobre o tema, o que não permitiu sobre a adequação à linha de pesquisa e o mérito da proposta. O candidato tampouco expressou c pesquisa e a exequibilidade do produto proposto. De maneira complementar, as perguntas feitas p respondidas de maneira satisfatória.
202567330	PE	Indeferido	No requerimento do recurso administrativo não consta assinatura do candidato.
202567330	DP	Indeferido	O requerimento do recurso administrativo apresentado se refere à prova de conhecimentos especi projeto. De maneira complementar, não consta a assinatura do candidato.
202567330	Nota da etapa AM	Indeferido	Durante a sessão de defesa do pré-projeto, o candidato não demonstrou domínio sobre o tema p argumentação sobre a adequação da proposta à linha de pesquisa. Ademais, não conseguiu compr da proposta, bem como a originalidade da mesma. O candidato não expôs argumentação de maneira adequada às perguntas colocadas pelos avaliadores.
202567846	Pedido de acesso à avaliação – Prova de conhecimentos específicos	Indeferido	O candidato solicitou o espelho da avaliação que já está disponível no edital nº 29/2025 – CPOS/EF
202567846	Pedido de acesso à avaliação - Outro	Indeferido	O candidato solicitou o espelho da avaliação da análise de pré-projeto. Os critérios de avaliação de do edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS (item 9.2) e a nota do candidato está discriminada por critér CPOS/EFR/CPAN/UFMS
202567846	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de pré-projeto	Deferido parcialmente	Concedemos o acesso à gravação da defesa do pré-projeto, conforme previsto nos itens 13.8 e 13.9 PROPP/UFMS. Entretanto, esclarecemos que, conforme item 13.10 do edital, o acesso ao arquivo n prazo para interposição de recurso, nem abertura de nova oportunidade recursal. Ademais, o cand avaliação da defesa de pré-projeto. Os critérios de avaliação desse item constam no Anexo V do ed PROPP/UFMS (item 10.1) e a nota do candidato está discriminada por critérios no edital nº 29/202
202567846	Pedido de acesso à avaliação – Prova de conhecimentos específicos	Indeferido	Embora esteja intitulado como pedido de acesso à avaliação (PE), no formulário consta requerime Portanto, o formulário está incorreto.
202567846	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de pré-projeto	Indeferido	Embora esteja intitulado como pedido de acesso à avaliação (DP), no formulário consta requerime Portanto, o formulário está incorreto.
202567846	PE	Indeferido	A prova escrita apresentada pelo candidato possui problemas objetivos de legibilidade que compr significativa sua avaliação. A escrita manual é irregular, com diversos trechos de difícil ou impossível diretamente a clareza argumentativa, a coesão textual e a possibilidade de verificação do domínio edital. Considerando os critérios estabelecidos, a clareza, a coerência e a inteligibilidade do texto c mínimos para a aferição do desempenho, não sendo possível atribuir pontuação quando o conteúd compreendido pelo avaliador. No que se refere ao critério de domínio teórico-conceitual, o candidat corretamente conceitos como imigração pendular, limite e fronteira, além de mencionar autores c (2013). Entretanto, a leitura da prova evidencia que tais referências aparecem de forma pontual e f desenvolvimento analítico consistente. Não se observam definições conceituais claras, tampouco a categorias mobilizadas, o que inviabiliza a demonstração de domínio teórico conforme descrito no simples menção nominal a conceitos ou autores não configura, por si só, domínio conceitual, espec organização do texto e sua ilegibilidade impedem a verificação segura da forma como tais categorias disso, o desempenho apresentado situa-se abaixo do nível considerado regular, sendo a nota atribuí critérios avaliativos estabelecidos, sem que se identifique qualquer incongruência com o edital. Em relação ao critério de análise crítica e articulação empírico-teórica, o candidato sustenta ter rea sobretudo nos primeiros parágrafos do texto. Todavia, o que se observa é a predominância de rep genéricas dos fatos noticiados, sem problematização analítica ou aprofundamento crítico. Não há a dados empíricos apresentados nas notícias e a literatura teórica indicada no edital, e as conexões e mobilidade, migração, cultura e políticas públicas permanecem no plano intuitivo e superficial. Ade encadeamento lógico e as dificuldades de leitura do texto comprometem a identificação de qualqu

			<p>análise empírico-teórica, razão pela qual o desempenho não atinge o patamar mínimo exigido para justificando plenamente a nota atribuída.</p> <p>O candidato também afirma que o espelho de correção teria exigido autores não previstos no edital sustenta do ponto de vista factual nem documental. Conforme disposto no Anexo V, item 8.8 do edital como bibliografia de apoio autores como Costa (2013), Oliveira et al. (2017), Benedetti (2023), Carri Espírito Santo e Voks (2021) e Golin e Assumpção (2017), entre outros. Desse modo, não procede à contenção programática, estando o espelho de correção integralmente alinhado à bibliografia oficial qualquer vício editorial.</p> <p>Diante do conjunto da prova, constata-se um baixo desempenho global do candidato, marcado por analíticas e formais além de zelo pela apresentação do texto, sendo esta ilegibilidade textual um fator de avaliação positiva. As notas atribuídas encontram-se plenamente respaldadas pelo edital, e o recurso em uma avaliação de desempenho tecnicamente insuficiente, associado a uma interpretação equívoca de avaliação, bem como a afirmação incorreta quanto à bibliografia exigida.</p> <p>Por fim, cumpre registrar, de forma técnica e institucional, que o recurso apresentado extrapola os limites do debate acadêmico adequado, ao empregar linguagem incompatível com os princípios de institucional e ética acadêmica que devem orientar as relações no âmbito de um programa de pós-graduação.</p> <p>À vista do exposto, o parecer final é pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO, com manutenção integral</p>
202567846	AP	Indeferido	<p>O projeto traz fragilidade conceituais e de delimitação do objeto, se propondo a estudar múltiplas (judo, boxe, capoeira, muay thai e jiu-jitsu), modalidades essas com filosofias diferentes; tratá-las c genérico de “esportes de combate” tende a empobrecer a análise, pois obscurece diferenças históricas organizacionais fundamentais entre essas modalidades. Embora todas envolvam confronto corporal, combate a partir de lógicas próprias — seja o controle e o desequilíbrio no judô, a trocação linear e identitário da capoeira, o uso do corpo como arma no muay thai ou a centralidade do solo e da sutileza homogeneização conceitual desconsidera distintos graus de esportivização, sentidos culturais e forças promovendo a precisão teórica e a coerência metodológica da proposta da pesquisa.</p> <p>Outra fragilidade é a não definição do público ao qual a pesquisa seria realizada, pois no projeto só adolescentes, jovens do ensino médio, imigrantes, pendulares, mulheres. De maneira complementar central é: saúde mental; integração social fronteiriça; prevenção ao uso de drogas; gênero; ou viab. Também destacamos que: existe inconsistência entre objetivos e métodos; o estudo de caso mencionado não é problematizado; não existe menção à necessidade de Comitê de Ética e Pesquisa; o candidato não compreender o real significado desse método; utiliza excessivamente analogias biológicas e neurocientíficas extensivamente a: dopamina, cortisol, ocitocina, experimentos com ratos, analogias evolutivas, usas tais referências não dialogam criticamente com literatura das ciências sociais ou da educação; relação problematizada; cronograma pouco realista.</p> <p>Em síntese, o projeto apresenta fragilidades importantes excesso de ambição analítica, falta de delimitação metodológica na avaliação de saúde mental, argumentação por vezes confirmatória e b. Problematização ética mais robusta e de um produto concreto (elemento central em um mestrado expositivo, o parecer final é pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO, com manutenção integral da nota aprovada).</p>
202567846	DP		<p>No início da defesa do candidato ele foi informado que seriam feitas algumas questões e que, portanto, apresentaria. Conforme gravação, aos 30 segundos, foi questionado se estava tudo bem e ele disse que o projeto dele se articulava com os estudos fronteiriços, a resposta foi que ele visava falar sobre as modalidades de combate praticadas nas academias de Corumbá com foco na saúde mental. Questionado sobre os objetivos do projeto, o candidato respondeu que não está no seu projeto escrito. A defesa segue sem que o candidato fale sobre o seu projeto. No recurso apresentado pelo candidato, ele evidencia a incoerência e a discrepância entre o pré-projecto e a sua defesa de pré-projecto.</p> <p>No pré-projecto analisado, o candidato indica que o objetivo geral seria “Investigar através de pesquisas obtidas em pesquisa de campo a viabilidade dos esportes de combate praticados na cidade de Corumbá, integração social dos seus praticantes na fronteira Brasil-Bolívia”. Já os objetivos específicos seriam a saúde mental dos E.C. (leia-se boxe, judô, muay thai, jiu-jitsu e capoeira) para seus praticantes; invadir de imigrantes, imigrantes pendulares e moradores da fronteira encontram nas modalidades abrangentes social”.</p> <p>Já no recurso, o candidato afirma que os objetivos seriam: “investigar modalidades de combate e sua integração social, produzir conhecimento útil para políticas públicas (o trabalho visa analisar obstáculos à implantação das modalidades abordadas em contexto escolar)”.</p> <p>Sobre a adequação à linha de pesquisa do programa, o candidato fala em saúde mental, entretanto, científica para o tema, pois apenas afirma ouvir muitos podcasts.</p> <p>Aos seis minutos e seis segundos, os avaliadores questionaram se o candidato teria alguma coisa a declarar. Ele disse que não, que só gostaria de agradecer.</p> <p>À vista do exposto, o parecer final é pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO, com manutenção integral</p>
202567846	Nota da etapa AM	Indeferido	<p>Inicialmente, esclarece-se que não houve violação ao edital no que se refere à etapa de defesa ora arguida pela banca examinadora, não garantindo ao candidato tempo maior que o pré-determinado específico para apresentação expositiva previamente preparada. A condução da entrevista observou parâmetros estabelecidos, assegurando igualdade de condições a todos os candidatos.</p> <p>No tocante ao critério de adequação à linha de pesquisa e mérito/relevância científica, a nota atribuída ao candidato, considerando não apenas a menção genérica a palavras-chave ou áreas afins, i. e., metodológica, a delimitação do objeto, a pertinência do recorte analítico e a articulação efetiva com os critérios explícitos no edital. A simples referência à interdisciplinaridade ou a temas ampliamente abrangentes não supre, por si só, tais exigências.</p> <p>Observa-se, ainda, que o recurso apresenta fragilidades discursivas significativas, caracterizadas por heterogêneas (temas de redações de exames nacionais, ofertas curriculares de cursos distintos, práticas históricas e referências institucionais) que não estabelecem relação argumentativa direta e consistente ao projeto submetido, comprometendo a coerência interna do texto.</p> <p>Ademais, o tom empregado no recurso afasta-se do padrão de urbanidade e formalidade esperado administrativas, ao recorrer a expressões de cunho acusatório e valorativo, tais como “escárnio”, “é impunitas de desrespeito à instituição e à banca, sem respaldo objetivo ou documental. Ressalta-se que contribuem para a análise técnica do pleito.</p> <p>Do ponto de vista formal, o texto apresenta inadequações à norma padrão da língua portuguesa, irregularidade, concordância, coesão textual e uso impreciso de termos técnicos, o que fragiliza ainda mais o resultado.</p> <p>Por fim, destaca-se que o fato de o candidato ser servidor da instituição não implica direito subjetivo, autoriza tratamento diferenciado, conforme os princípios da imparcialidade e da isonomia que regem o processo seletivo.</p> <p>Dessa forma, após reanálise criteriosa, a Comissão constata que não foram apresentados elementos tecnicamente fundamentados que justifiquem a revisão das notas atribuídas ou do resultado final.</p> <p>Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se o resultado anteriormente divulgado.</p>
202568334	PE	Deferido parcialmente	<p>Após nova correção, decidimos pela <u>manutenção da nota dada ao candidato nesse item</u>, considerando a compreensão incorreta dos conceitos apresentados nas referências indicadas no edital; apenas deu aprofundamento analítico; elaborou texto com falhas de organização de ideias: texto contém erros de ortografia e gramática.</p>

202568334	AP	Indeferido	Embora esteja intitulado como requerimento de recurso administrativo relativo à análise de pré-pr revisão da nota de defesa de projeto. Portanto, fez a solicitação com o formulário incorreto.
202568334	DP	Deferido parcialmente	Após revisão, decidimos pela <u>manutenção da nota dada ao candidato nesse item</u> , considerando que domínio sobre o tema proposto, o que prejudicou a argumentação sobre a adequação da proposta não conseguiu comprovar o mérito e/ou relevância da proposta, bem como a originalidade da mesma argumentação de maneira clara, não respondendo de maneira adequada às perguntas colocadas pelo candidato.
202568334	Nota da etapa AM	Indeferido	Embora esteja intitulado como requerimento de recurso administrativo (AM), o candidato solicita revisão de conhecimento específicos (PE). Portanto, o formulário está incorreto.
202566992	Pedido de acesso à avaliação – Prova de conhecimentos específicos	Indeferido	Embora esteja intitulado como pedido de acesso à avaliação, o candidato solicita revisão da prova (PE). Portanto, o formulário está incorreto.
202566992	Pedido de acesso à avaliação – Outro	Indeferido	Embora esteja intitulado como pedido de acesso à avaliação, o candidato solicita revisão da prova (PE). Portanto, o formulário está incorreto.
202566992	PE	Indeferido	Após reanálise da prova escrita, no que se refere ao Critério 2 – Análise Crítica e Articulação Empírica. A Comissão Examinadora mantém a atribuição de nota 0,00 (zero). Conforme estabelecido no edital, esse critério exige que o candidato demonstre como os conceitos ou autores, além de suas contribuições para a argumentação, são mobilizados de forma genérica e coerente. O candidato deve demonstrar que esses conceitos ou autores são mobilizados de forma genérica e coerente, e que sua argumentação é efetiva entre o material empírico (dados, fatos, notícias) e os referenciais teóricos dos estudos fronteiriços (do edital), de modo a demonstrar capacidade de articulação entre os dois. Na resposta apresentada, o candidato menciona termos recorrentes da literatura, como fronteira, intercultural, integração e dinâmicas sociais. Contudo, tais conceitos são mobilizados de forma genérica e coerente, sem demonstrar como eles explicam, tensionam ou reinterpretam as situações concretas descritas na prova. O procedimento predominante no texto consiste na reafirmação de noções amplamente difundidas e aceitas na área, sem construir uma análise crítica propriamente dita ou se avance para além do nível conceitual mais genérico. Observa-se, ainda, que em nenhum momento o candidato identifica explicitamente qual notícia ou referência empírica serve de base para a reflexão teórica. Da mesma forma, não se explicita de que maneira determinante contribui para a compreensão analítica de um fato empírico específico. Em razão disso, o “texto produz generalizações abstratas”, o que não atende às exigências do Critério 2, que pressupõe a articulação entre conceitos teóricos e fatos empíricos. Ressalta-se que a avaliação realizada pela banca se restringe estritamente ao texto produzido na prova, sem considerar intenções, reconstruções argumentativas posteriores ou explicações apresentadas em outras respostas que estejam objetivamente materializadas na resposta avaliada. Diante da ausência de atendimento mínimo aos requisitos estabelecidos para o Critério 2, a atribuição de nota 0,00 (zero) é mantida. A Comissão Examinadora decide pelo indeferimento do recurso, mantendo-se inalterada a nota original.
202566992	DP	Indeferido	Embora inserido nesse campo específico, o candidato solicita revisão da nota da prova de conhecimento de defesa de pré-projeto. Portanto, fez a solicitação com o formulário incorreto.
202566992	Nota da etapa AM	Indeferido	Embora inserido nesse campo específico, o candidato solicita revisão da nota da prova de conhecimento de defesa de mérito. Portanto, fez a solicitação com o formulário incorreto.
202566992	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de pré-projeto	Indeferido	Embora inserido nesse campo específico, o candidato solicita revisão da nota da prova de conhecimento de defesa de pré-projeto. Portanto, fez a solicitação com o formulário incorreto.
202566992	AP	Indeferido	Embora inserido nesse campo específico, o candidato solicita revisão da nota da prova de conhecimento de defesa de pré-projeto. Portanto, fez a solicitação com o formulário incorreto.

Corumbá, 15 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vivian da Veiga Silva, Professora do Magistério Superior**, em 15/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6126269** e o código CRC **9CE9D95F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3291-6219
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 6126269